

Ata Nº 12/2023

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de 2023, às 16h, reuniram-se, de forma presencial, os seguintes membros titulares e suplentes: Abel Dionizio Azeredo, Ariete de Fátima Rissetti Denk, Alvício Vicente da Rocha, Bruno Cesar Costa Pinto, Cláudio Grokoviski, Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg, João Rafael Sfonoff Ribeiro, Karla Volaco Gonzales Stamoulis, Mario Rodrigues Montemor Netto, Tônia Mansani de Mira, Leonardo Puppi Bernardi, Ricardo Pimenta da Silva, Paulo Barbosa Pinto, Priscilla Garbelini Jaronski, Mauro Cesar Carvalho Pereira, Roberto Pelissari, e, os integrantes da Câmara Técnica do Plano Diretor, Altair Machado (CRECI), Marco Aurélio Moro (AEAPG), Carlos R. Tavarnaro (SECOVI) e Gabriel Stallbaum (APC), e o convidado Wagner Denck (AMPG), deu-se início à reunião, a Sra Presidente, Dra Priscilla, deu as boas-vindas a todos os presentes e introduziu os tópicos da pauta do dia, quais sejam: 1) contexto da revogação das três Leis do Plano Diretor, em reunião extraordinária, na Câmara de Vereadores de Ponta Grossa; 2) revisão do Substitutivo Geral do Projeto de Lei de Zoneamento (PL nº485/2023), com apresentação a ser realizada pelos conselheiros: Roberto Pelissari e Ricardo Pimenta da Silva; 3) Aprovação do Regimento das Câmaras Técnicas; 4) Apresentação das secretárias executivas Bruna Kuns e Lidiane Peres, e 5) Agenda 2024. A Sra Presidente, Priscilla, inverteu a pauta considerando o quorum e a necessidade da saída antecipada de alguns conselheiros; fez um apanhado histórico em relação aos últimos eventos sobre a questão da revogação das Leis 14.468/2022 (PL nº417/2023); 14.482/2022 (PL nº418/2023); e, 14.522/2022 (PL nº420/2023) e sobre a sensibilização realizada junto à Câmara de Vereadores de Ponta Grossa para destacar o trabalho e estudos realizados com a participação dos empresários no Conselho de Desenvolvimento Econômico de Ponta Grossa (CDEPG). A Presidente passou a palavra para o conselheiro Ricardo Pimenta da Silva, que esteve junto na visita aos vereadores, para a explanação sobre os estudos do último mês, o conselheiro agradeceu a participação de todos e, em especial à Karla pelo trabalho rápido nesse curto espaço de tempo. O conselheiro Cláudio Grokoviski destacou para o cuidado maior nessa fase com as emendas. A Presidente Priscilla informou que a percepção que os conselheiros tiveram foi a de que existiu falta de comunicação em relação ao PL nº 485/2023 entre o poder executivo e o legislativo. O conselheiro Roberto Pelissari destacou que o trabalho é muito louvável com destaque para a parte desenvolvida pelo IPLAN e pela Karla, e alertou também para a questão das emendas. A Presidente fez o destaque para a necessidade de se protocolar os projetos de lei do código de obras e da lei de parcelamento em tempo hábil para tramitação, antes da análise do veto do executivo, pela câmara dos vereadores, das três leis revogadas anteriormente (14.468/2022, 14.482/2022 e, 14.522/2022). Foi verificado que o Projeto de Lei vai passar por três comissões dentro da Câmara e foi alinhado um compromisso com os vereadores que vão coordenar essas comissões para envidar um trâmite celere pois existe um problema de incompatibilidade das Leis em relação a legislação represtinada. Por tanto, assim que voltem os trabalhos ano que vem (2024), será necessário nova mobilização para aprovação do PL 485 e os outros dois que serão ainda protocolados (código de obras e lei de parcelamento). A conselheira Tônia sugeriu que sejam incluídas as entidades que tem interesse na pauta, no Ofício que será enviado para Câmara de Vereadores. O conselheiro Leonardo levantou a questão que esse processo deve ser celere pois é muito danoso ficar nessa represtinação legislativa. A conselheira Tônia alertou sobre a automatização do sistema que aprova as autorizações para construção, reforma e afins e que com a represtinação das leis podem ocorrer autorizações indevidas. A Presidente Priscilla colocou em pauta a análise do PL 485/2023 com os apontamentos dos integrantes da Câmara Técnica do Plano Diretor, nesse momento o integrante da Câmara Técnica do Plano Diretor Senhor Marco Moro pediu a palavra para fazer alguns apontamentos sobre a nova lei em relação a zona de estruturação urbana que prevê a taxa de ocupação de 80% na base, 4 pavimentos, escada aberta, 50% torre, informando que a mudança desses parâmetros no PL se deu em razão de um caso

específico na cidade e prejudica os demais projetos e que na Lei antiga a taxa de ocupação era maior. O Conselheiro Roberto Pelissari fez a sugestão para ser feita uma ressalva em relação a prédios destinados a escolas. O integrante da Câmara Técnica do Plano Diretor Carlos Tavarnaro deixou registrado que o CDEPG não foi atendido pelo legislativo e nem pelo executivo e que o PL passando como está irá frustrar as ações dos construtores, e que é preciso um trabalho mais minucioso, pois só a revisão da Tabela de Parametros e dos Mapas é um trabalho que levará mais seis meses e destacou a sua preocupação em aprovar um documento que não contempla todos os pontos críticos do Projeto de Lei, assim sugeriu que seja aprovado um texto com ressalvas e que a lei seja revista mais tarde. Após, houve um debate entre os Conselheiros sobre qual será a melhor estratégia para protocolar os apontamentos para legitimar o aval do CDEPG, foi sugerido a “aprovação com ressalvas”, junto a Câmara dos Vereadores pois muitos pontos encontram-se em desacordo. As conselheiras Priscilla e Tônia destacaram a questão do tempo para aprovação. A conselheira suplente, Karla Volaco Gonzales Stamoulis, fez a colocação que será realizada uma Audiência Pública no dia 18/12/2023 e que todas as ressalvas apontadas pela Câmara Técnica do Plano Diretor possam ser apresentadas nesta oportunidade, pois haverá outras ressalvas na Audiência Pública. Após as discussões a Presidente Dra Priscilla, solicitou a verificação do quorum. A Presidente Dra Priscilla, solicitou que constasse em ata que o Conselheiro Celso Augusto Sant’Anna ligou para justificar a sua ausência na reunião de hoje, que ele tinha uma reunião junto com o Clóvis para tratar de assuntos relacionados a represtinação das leis. Com verificação do quórum, colocou-se em votação o PL 485/2023, o que foi aprovado com a ressalva de que a lei seja revista no prazo máximo de 6 meses, em especial o mapa e a tabela. A aprovação foi feita por 15 votos favoráveis e a abstenção da Conselheira Suplente Karla Volaco Gonzales Stamoulis. Entre as ressalva já apresentadas pela Câmara Técnica do Plano Diretor, foram compiladas as seguintes: Daniel Gueiber – “a observação do Manual de Arborização Urbana elaborado e distribuído pela Copel; a previsão futura dos locais de troca de rede aérea por subterrânea; a observação dos empreendimentos eletrointensivos e ou de grande porte em locais próximos das subestações 230 k e; ainda, com relação a verticalização importante observar os recuos das fachadas para evitar a situação hoje existente em ruas como a Coronel Dulcídio em que a rede de média tensão está atravessando a rua; esclareceu ainda que, tocante aos condomínios e loteamento a opção por subterrânea é a mais indicada (muito mais barata)”; Marco Moro – “Que se mantenha afastamento obrigado em todas as zonas e penso que poderia aumentar o índice da taxa de ocupação da torre para 60% em todas as zonas”; Pier Larocca- “seria o caso de ajustar só pontualmente o uso do solo (que limita comércio nos bairros) e as questões relativas a verticalização; da parte de empreendimentos horizontais seria só permitir o lote da ZM2 com 12 de fachada e área de 250 m2, isso é fundamental pro mercado. o lote de 10x30m não faz sentido; além disso, considerando o que já foi feito, teria que pensar o uso do solo mais permissivo para vias com funções viárias nos bairros, não só aquela abertura para um degrau a mais que está ali, para garantir uma visão da cidade fora do centro e dos bairros de classe média, entender o comércio e serviços no bairro mesmo”; Fabiano Gravena – “rever o tamanho dos lotes e; o recuo de 3 metros ficou só para lotes até 30m”; Carlos Tavarnaro – “Revisão do mapa das zonas e revisão da tabela, ex: a Rua Dom Geraldo Pelanda próximo da sadia não dá prédio”; Rafael Lemos – revisão de grande parte da Rua Dom Geraldo Pelanda deveria ter potencial maior por ela ser uma via com bastante potencial urbanístico, tanto de escoamento quanto de beleza e qualidade para o uso com serviços e moradia; o aumento para ZM4 e colocar esse ZM4 em ambos os lados dela a partir do centro histórico em toda a extensão do seu parque linear acho fundamental; melhorar o zoneamento das vias que vão para a Palmirinha, como exemplo a Rua francisco otaviano e a Rua Bento Ribeiro que funcionam como um binário na região; ainda, melhorar esse trecho para ZM4, ou no mínimo ZM3”. Na sequencia a Presidente perguntou aos integrantes da Câmara Técnica se eles tinham alguma manifestação a mais para constar em ata e o senhor Altair Machado

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

solicitou o destaque para as entidades que compõem a Câmara Técnica do Plano Diretor, e o Conselheiro Carlos Tavarnaro fez a ressalva para serem destacadas as entidades que efetivamente estiveram presentes no processo, quais sejam: CRECI, AEAPG, SECOVI, AMPG, APC. Em seguida foi colocado em votação a aprovação do Regimento Interno para as Câmaras Técnicas, que o foi aprovado com unanimidade. Após a votação a Presidente Dra Priscilla, apresentou as secretárias executivas e explicou a condição de cada uma, que a executiva Bruna Kuns foi cedida pela Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa (ACIPG) para exercer as atividades de apoio ao CDEPG junto as Câmaras Técnicas e vai atuar junto com a executiva Lidiane Peres na Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa, que a executiva Lidiane vai atuar dando apoio nas questões da Plenária e da Mesa Diretora e monitorar os indicadores relacionados ao CDEPG. Em seguida foi colocada a sugestão de agenda para o ano de 2024, a Presidente sugeriu que as reuniões da Plenária sejam realizadas toda segunda quarta-feira de cada mês, no entanto a primeira reunião em 2024 será realizada na data de 21 de fevereiro de 2024, em decorrência do carnaval. As reuniões serão realizadas sempre às 16h, a princípio na Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa (ACIPG). A Presidente Priscilla abre a palavra para quem quiser se manifestar, não havendo manifestação, encerrou-se esta ata.



Priscilla Garbeline Jaroanski
Presidente